



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 28.550**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **03**, da quadra **570**, com a área de **1.008,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva - X**, com duas frentes: uma frente para a Avenida 4, com 54,58 metros; outra frente para a Rua 371, com 48,00 metros; de um lado confronta com a confluência da Avenida 4 com a Rua 371, com 8,00 metros e do outro lado confronta com o lote 02, com 34,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **JONHES ELIAS PINTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 1.695.538 SSP-DF, CPF nº 885.659.121-91, residente na Avenida das Castanheiras, Rua 24 Norte, Lote 03, Apartamento 1.703, Edifício Piasadoro, Águas Claras - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-1=200.223 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 22/07/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=28.550 - Luziânia - GO, 22 de julho de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado em Cristalina - GO, em 28/03/2013, para garantia do financiamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme consta do registro R-2=200.223, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=28.550 - Luziânia - GO, 22 de julho de 2019. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 04/07/2019. Protocolo: **31.190**. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. Fundos (39%): R\$ 19,90. ISSQN (3%) R\$ 1,54. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-3=28.550 - Luziânia - GO, 16 de maio de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 05/04/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **61.792**, em 03/05/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 186250**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 12/05/2023. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. **Prenotação**: R\$ 10,00. **Busca**: R\$ 16,67. **Averbação**: R\$ 39,98; **FUNDESP (10%)**: R\$ 6,67; **FUNEMP (3%)**: R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%)**: R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%)**: R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%)**: R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%)**: R\$ 0,84; **ISSQN (3%)**: R\$ 2,00. **Selo Eletrônico**: **00812305012193225430039**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-4=28.550 - Luziânia - GO, 16 de maio de 2023. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 05/04/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **61.792**, em 03/05/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8188683, devidamente recolhido em

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

04/04/2023, avaliado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. O devedor fiduciante **Jonhes Elias Pinto dos Santos**, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812305012193225430039**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 66,64; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 6,65; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,35; FUNPROGE (2%): R\$ 1,35; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,82; ISSQN (3%): R\$ 2,00; **TOTAL: R\$ 101,10**.

FARQV

O referido é verdade e dou fê.

Luziânia/GO, 17/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812305112260026800124

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br